



**PORTARIA Nº 44.701/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.878/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 454 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade à servidora efetiva relacionada abaixo:

| <b>Nome</b>                         | <b>Mat.</b> | <b>Início</b> | <b>Término</b> | <b>Secretaria</b> |
|-------------------------------------|-------------|---------------|----------------|-------------------|
| TATIANE APARECIDA MARCELINO DE LIMA | 12836       | 05/02/18      | 03/08/18       | SMED              |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de fevereiro de 2018.

**LAURO LUCIANO STALL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS